



# KANT E A IMPOSSIBILIDADE DE UMA ONTOLOGIA JURÍDICA CIENTÍFICA

---

*Reginaldo da Costa\**

## RESUMO

Na perspectiva da reviravolta copernicana do pensamento, operada por Kant, uma vez que o conhecimento humano é mediado pela subjetividade transcendental, ele não pode conhecer a essência das coisas e, por conseqüência, é impossível a ontologia enquanto ciência. Assim sendo, é impossível uma ontologia jurídica de cunho científico e, por conseguinte, uma concepção científica de um direito natural de cunho ontológico.

## Palavras-chave

Filosofia transcendental. Sujeito transcendental. Ontologia jurídica.

## ABSTRACT

In the perspective of the Copernican turn of thought, accomplished by Kant, since human knowledge is mediated by transcendental subjectivity, he cannot grasp the essence of things and, consequently, ontology is impossible as a science. Therefore, it is impossible a juridical ontology of scientific characteristics and, consequently, a scientific conception of a natural right of an ontological quality.

## Key-words

Transcendental philosophy. Transcendental subject. Juridical ontology.

Importa para Kant saber se os conhecimentos pertencentes ao domínio da razão seguem ou não a via segura da ciência. Segundo ele, “Pode reconhecer-se que a lógica, desde remotos tempos, seguiu a via segura”<sup>1</sup> da ciência, ou seja, desde a sistematização da lógica feita por Aristóteles esta alcançou o status de cientificidade e mais, ainda, “é digno de nota que não tenha até hoje progredido, parecendo, por conseguinte, acabada e perfeita”<sup>2</sup>.

---

\* Professor de Filosofia do Estado e Filosofia do Direito da Faculdade de Direito da UFC, Professor de Ética Contemporânea do Mestrado em Filosofia da UECE e membro do Grupo de Pesquisa Ética e Direitos Humanos.

<sup>1</sup> KANT, Immanuel. *Kritik der Reinen Vernunft*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1997, p. 20.

<sup>2</sup> KANT, I. op. cit. p. 20.

Na compreensão de Kant, a lógica, enquanto conhecimento pertencente ao domínio da razão, foi bem sucedida em encontrar a via segura da ciência devido ao seu caráter limitado. Pois bem, a lógica tem um caráter limitado na medida em que nela há a necessidade de se abstrair de todos os objetos do conhecimento e suas diferenças, de modo que nela o entendimento ocupa-se apenas consigo próprio e com sua forma. Deste modo, a lógica apenas expõe minuciosamente e demonstra rigorosamente as regras formais de todo o pensamento. No entanto, se a lógica tivesse que tratar não apenas das regras formais do pensamento, mas, também, dos objetos do pensamento (de seu conteúdo), seria muito mais difícil para ela, enquanto conhecimento pertencente ao domínio da razão, ser bem sucedida em encontrar a via segura da ciência.

Apesar do êxito da lógica em alcançar o status de cientificidade, ela deve ser considerada apenas como uma antecâmara das ciências, já que não trata do conteúdo do conhecimento e sim apenas de sua forma, de modo que ela serve apenas como propedêutica, pois, tratando-se de conhecimentos, se pressupõe uma lógica para os julgar, embora os conhecimentos das ciências em relação a seus objetos devam ser procurados nestas ciências mesmas, porquanto a lógica não trata do objeto das mesmas<sup>3</sup>.

Entretanto, para Kant, não só a lógica, mas, também, a matemática e a física encontraram a via segura da ciência<sup>4</sup>. Segundo ele, “no admirável povo grego, a matemática entrou na via segura de uma ciência”<sup>5</sup>, porém, para ela não foi tão fácil como para a lógica, na qual a razão ocupa-se apenas consigo mesma, encontrar este caminho, ou seja, durante muito tempo ela se manteve tateante. O que tornou possível esta conquista da matemática foi uma mudança de perspectiva, a qual descobriu que para conhecer *a priori* seus objetos não deveria atribuir-lhes nada que não fosse consequência necessária do que neles tinha posto de acordo com o conceito, o que significa que os objetos deveriam ser produzidos ou construídos através do que se pensava e representava por conceitos.

Quanto à física, sua caminhada em direção ao caminho seguro da ciência foi mais lenta, caminhada esta que, na compreensão de Kant, só pode ser explicada, também, por uma revolução operada no modo de pensar, ou seja, os físicos:

<sup>3</sup> Importa, porém, destacar que, para Kant, o que nas ciências há de razão é algo que é conhecido *a priori*, sendo que este conhecimento da razão é referido aos objetos de duas maneiras, isto é: através do conhecimento teórico da razão, que determina o objeto e seu conceito, ou através do conhecimento prático da razão, que realiza seu objeto. E mais, a parte pura ou *a priori* do conhecimento teórico e prático da razão, isto é, aquela em que a razão determina totalmente *a priori* o seu objeto, deve ser exposta sem mistura com o que provém de outras fontes para que se possa conhecer quais são as determinações puras, *a priori*, da razão nestes dois modos de conhecer (Verificar em KANT, Immanuel. op. cit. p. 21).

<sup>4</sup> Conforme Kant, “A matemática e a física são dois conhecimentos teóricos da razão que devem determinar *a priori* seu objeto, a primeira de uma maneira totalmente pura e a segunda, pelo menos, parcialmente pura” (Verificar em KANT, Immanuel. op. cit. p. 22).

<sup>5</sup> KANT, I. op. cit. p. 22.

Compreenderam que a razão só entende aquilo que produz segundo os seus próprios planos; que ela tem que tomar a dianteira com princípios, que determinam os seus juízos segundo leis constantes e deve forçar a natureza a responder às suas interrogações em vez de se deixar guiar por esta<sup>6</sup>

Ora, pôde-se compreender que as observações feitas ao acaso, sem plano prévio, não se ordenam segundo a lei necessária que a razão procura. Compreendeu-se, por conseguinte, que se deve ir ao encontro da natureza - para com ela aprender - não na condição do aluno que aceita tudo o que o mestre tem a ensinar, mas na condição do juiz que obriga a natureza a responder às questões apresentadas. Deste modo, deve-se ir ao encontro da natureza associando razão e experimentação, sendo que a razão através de seus princípios dá aos fenômenos concordantes a autoridade de leis e a experimentação, imaginada segundo estes princípios, obriga a natureza a conformar-se e a responder às questões postas conforme os princípios da razão. Pois bem, foi esta maneira de pensar - a qual, para Kant, foi uma grande revolução - que possibilitou à física, após tantos séculos de tateio, enveredar pela via segura da ciência, ou seja, o rigor científico exigiu da física procurar na natureza o que a razão por si própria não alcançaria saber, porém, unicamente, de acordo com o que a razão nela pôs.

Esta revolução na maneira de pensar, que levou a física moderna ao estatuto de ciência não ocorreu, porém, com a metafísica, ou seja, "O destino não foi (...) tão favorável que permitisse trilhar o caminho segura da ciência à metafísica"<sup>7</sup>. Ora, a metafísica, diferentemente da matemática - que aplica os conceitos à intuição, e, portanto, é científica - é um conhecimento da razão completamente à parte, que se eleva acima das lições da experiência através de simples conceitos e de tal modo, que nela, a razão deve ser apenas discípula de si própria, não recorrendo, pois, às intuições, à experimentação.

Assim, o método da metafísica não se constitui como método científico, porquanto ela tem sido um mero tatear e, para Kant, o que é pior, um mero tatear entre simples conceitos, os quais não se referem a nenhuma intuição. Ora, Para Kant:

Todos os conceitos (...) conquanto possíveis a priori, referem-se, não obstante, a intuições empíricas, isto é, a dados para a experiência possível. Sem isso, não possuem qualquer validade objetiva, são um mero jogo, quer da imaginação, quer do entendimento<sup>8</sup>

<sup>6</sup> KANT, I. op. cit. p. 22.

No entendimento de Kant, foi isso que ocorreu quando Galileu fez rolar no plano inclinado as esferas com uma aceleração que ele próprio escolheu ou quando Torricelli fez suportar pelo ar um peso que ele sabia antecipadamente idêntico ao peso conhecido de uma coluna de água (Verificar em KANT, I. op. cit. p. 23).

<sup>7</sup> KANT, I. op. cit. p. 24.

<sup>8</sup> KANT, I. op. cit. p. 270.

Pode-se dizer, então, que a metafísica, diferentemente da matemática e da física que alteraram o seu método e por causa desta alteração se tornaram científica, por não alterar o seu método permaneceu em uma perspectiva pré-científica ou não científica.

Antes da revolução que alterou o método da matemática e da física, pensava-se que o nosso conhecimento devia ser regulado pelos objetos, o que impossibilitava toda a tentativa de descobrir *a priori*, mediante conceitos, algo que ampliasse nosso conhecimento, porém, ao regular-se os objetos por nosso conhecimento, descobriu-se um conhecimento *a priori* dos objetos, o qual alcançava o status de cientificidade ao associar-se às intuições empíricas. Ora, foi esta mudança de perspectiva que conduziu a matemática e a física ao elevado estatuto de cientificidade, o que não ocorreu com a metafísica, e é neste contexto que cabe a seguinte indagação: não se resolverão melhor as tarefas da metafísica, admitindo que os objetos se deveriam regular pelo nosso conhecimento *a priori* destes objetos, que estabeleçam algo sobre eles antes de nos serem dados?<sup>9</sup>

Conforme Kant, na metafísica pode-se tentar fazer regular os objetos pelas intuições e conceitos *a priori*, ao invés de regular as intuições e os conceitos pelos objetos. Se a intuição e os conceitos se guiarem pela natureza dos objetos, então, não se poderia conhecer algo *a priori*, porém, se ao contrário, os objetos se guiarem por nossa intuição e conceitos podemos perfeitamente representar esta possibilidade. É neste contexto, que cabe a seguinte pergunta: a experiência através da qual os objetos nos são dados regulam-se por nossos conceitos e intuições *a priori* ou, ao inverso, os nossos conceitos e intuições *a priori* regulam a experiência através da qual os objetos de nosso conhecimento nos são dados? Kant responde a esta questão da seguinte forma:

a própria experiência é uma forma de conhecimento que exige o concurso do entendimento, cuja regra devo pressupor em mim antes de me serem dados os objetos, por conseqüência, a priori e essa regra é expressa em conceitos a priori, pelos quais têm de se regular todos os objetos da experiência e com os quais devem concordar<sup>10</sup>

Nesta perspectiva, Kant pretende na *Crítica da Razão Pura* examinar a gênese e a validade das proposições da razão pura, principalmente, quando esta se aventura a ultrapassar os limites da experiência possível, como é o caso da metafísica ou ontologia clássica. Este exame pretende verificar o status de cientificidade das proposições metafísicas de forma a estabelecer a possibilidade de elevar a metafísica à condição de ciência.

Na primeira parte, ela se ocupa dos conceitos *a priori*, cujos objetos correspondentes podem ser dados na experiência conforme a estes conceitos

<sup>9</sup> KANT, I. op. cit. p. 25.

<sup>10</sup> KANT, I. op. cit. p. 26. Este método, imitado do método dos físicos, consiste em procurar os elementos da razão pura naquilo que se pode confirmar ou refutar por uma experimentação

e é o conhecimento formulado com estes conceitos associados à experiência ou experimentação que pode explicar a possibilidade de um conhecimento *a priori* da natureza e dotar de provas suficientes as leis que *a priori* fundamentam a natureza, tomada como conjunto dos objetos da experiência<sup>11</sup>.

Na Segunda parte, ela se ocupa dos limites do conhecimento quando tenta ultrapassar os limites da experiência possível, ou seja, ela extrai como resultado a não cientificidade da metafísica e a impossibilidade da mesma ser elevada à condição de ciência, porquanto ela se limita a querer conhecer alguém e além da experiência possível, não tendo, pois, como garantir a certeza e a confiabilidade de seu saber. Ora, o que nos leva a querer transpor os limites da experiência e de todos os fenômenos é o incondicionado que a razão exige para as coisas-em-si, a fim de acabar com a série de condições, no entanto, como nosso conhecimento só nos dá a certeza se estiver associado à experimentação, nosso conhecimento se refere apenas aos fenômenos e não às coisas-em-si, que embora reais, se mantêm para nós incognoscíveis.

Para Kant o incondicionado não pode ser pensado sem contradição se o nosso conhecimento por experiência se guia pelos objetos pensados como coisas-em-si, contradição esta que desaparece se admitirmos que a representação das coisas, tais como nos são dadas, não se regula por estas, consideradas como coisas em si, mas, que são os objetos, enquanto fenômenos, que se regulam pelo nosso modo de representação, “tendo conseqüentemente que se buscar o incondicionado não nas coisas na mediada em que as conhecemos (...) mas, na mediada em que não as conhecemos, enquanto coisas em si”<sup>12</sup>.

Assim sendo, só podemos conhecer as coisas enquanto fenômenos<sup>13</sup>, isto é, como elas nos são dadas no nosso modo de representação e todas as vezes que queremos ultrapassar o campo dos fenômenos, pensando as coisas-em-si, queremos ir além do campo da ciência e das possibilidades do conhecimento teórico, como pretendeu a metafísica clássica<sup>14</sup>, o que se evidencia na seguinte

<sup>11</sup> **Importa enfatizar que, no entendimento de Kant, só pode haver propriamente conhecimento** quando ocorre a associação entre os conceitos e as intuições, pois “no tocante ao homem, todo o seu conhecimento consta do conceito e da intuição. Cada um dos dois é, sem dúvida, representação, mas não ainda conhecimento (...) efetivamente para haver conhecimento, requer-se a conjunção dos dois”. (Conferir em KANT, Immanuel. *Os Progressos da Metafísica*. Lisboa: Edições 70, 1985, pp. 107 e 108).

<sup>12</sup> KANT, Immanuel. *Kritik der Reinen Vernunft*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1997, p. 27.

<sup>13</sup> **Uma vez que, para Kant, os conceitos do entendimento se referem às intuições sensíveis e sem elas** não há conhecimento de objetos, o campo do sensível é o limite de nosso conhecimento científico. Assim sendo, conforme Kant, “Pela crítica da razão pura provou-se suficientemente que, para além dos objetos dos sentidos, não pode haver nenhum conhecimento teórico, pois todo conceito deve referir-se a uma intuição e toda a nossa intuição é sensível” (KANT, Immanuel. *Os Progressos da Metafísica*. Lisboa: Edições 70, 1985, p. 69), o que traz com conseqüência que toda e qualquer tentativa de elevar o conhecimento científico além do sensível, do fenomênico, evidencia apenas uma ignorância do que é o conhecimento humano e de quais são os seus limites.

<sup>14</sup> **Importa, porém, investigar se no domínio do conhecimento prático não seria possível ultrapassar** com o nosso conhecimento *a priori* os limites de qualquer experiência possível, ou seja, se as determinações de nossa razão prática não se assentam além do terreno da experiência, como pretendia a metafísica clássica para o domínio de nossa razão teórica.

afirmação de Kant: “Pela crítica da razão pura provou-se suficientemente que, para além dos objetos dos sentidos, não pode haver nenhum conhecimento teórico, pois todo conceito deve referir-se a uma intuição e toda a nossa intuição é sensível<sup>15</sup>.”

Pois bem, para Kant, a *Crítica da Razão Pura* tem como tarefa alterar, a exemplo dos físicos e geômetras, o método que a metafísica havia seguido até então, de modo a operar nela uma revolução completa. A mesma é, portanto, um tratado acerca do método e não um sistema da ciência, porém, ela estabelece os contornos, a estrutura interna e os limites da ciência. Pode-se dizer, então, que a razão pura é capaz de avaliar a extensão, os limites e a validade de seu conhecimento *a priori*. Ora, “no conhecimento *a priori* nada pode ser atribuído aos objetos que o sujeito pensante não extraia de si próprio”<sup>16</sup>, porém, estes conhecimentos *a priori* só têm sua validade atestada se puderem ser confirmados pela experimentação dos objetos<sup>17</sup> e mais ainda, quando a razão especulativa, apoiada em princípios, pretende ir além do campo da experiência possível, desfigura seus limites, e perde a aptidão para produzir conhecimento científico, conhecimento válido.

É neste horizonte, que se pode dizer que “os princípios, em que a razão especulativa se apóia para se arriscar para além de seus limites, têm por conseqüência inevitável não uma extensão mas (...) uma restrição do nosso uso da razão”<sup>18</sup>, ou seja, quando a razão especulativa, com esses princípios, ameaça estender a tudo os limites da sensibilidade a que propriamente pertencem, reduz a nada o uso puro (prático) da razão, a qual, diferentemente da razão teórica, não esta restrita aos limites da sensibilidade, antes, ao contrário, pois é na medida em que a razão (enquanto razão prática) ultrapassa os limites da sensibilidade, logo, os limites da razão teórica e da ciência, que ela estabelece os fundamentos necessários do agir racional, da ética, da moral.

Assim sendo, a razão prática não se apóia na razão especulativa e não carece de qualquer ajuda dela para estabelecer os fundamentos da ação reta, da ação racional, pois a razão, enquanto razão teórica, está circunscrita ao campo dos fenômenos. Ora, o espaço e o tempo são apenas forma da intuição sensível, isto é, condições da existência das coisas enquanto fenômeno e como conhecemos (através de nosso entendimento e seus conceitos) só o que nos pode ser dado na intuição correspondente aos conceitos, decorre o fato de “não podermos ter conhecimento de nenhum objeto, enquanto coisa-em-si, mas tão

<sup>15</sup> KANT, Immanuel. *Os Progressos da metafísica*. Lisboa: Edições 70, 1985, p. 69..

<sup>16</sup> KANT, Immanuel. *Kritik der Reinen Vernunft*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1997, p. 29.

<sup>17</sup> Na compreensão de Kant, só os fenômenos podem ser objetos de conhecimento, pois “Só na intuição se pode dar um objeto a um conceito e, embora uma intuição pura seja possível para nós *a priori* (...) também essa intuição só pode receber o seu objeto e, portanto, validade objetiva, por intermédio da intuição empírica de que é simplesmente a forma” (KANT, Immanuel. op. cit. p. 270.), de modo que só o conhecimento dos fenômenos tem validade objetiva.

<sup>18</sup> KANT, I. op. cit. p. 30.

somente como objeto da intuição sensível, ou seja, como fenômeno<sup>19</sup>, o que traz como consequência necessária que todo o conhecimento especulativo da razão esta limitado aos simples objetos da experiência.

Contudo, apesar de não podermos conhecer os objetos como coisa-em-si, podemos pensá-los, pois, caso contrário, “seríamos levados à proposição absurda de que haveria fenômeno (aparência), sem haver algo que aparecesse”<sup>20</sup>. A *Crítica da Razão Pura* nos ensina, por conseguinte, a considerar os objetos em dois sentidos diferentes (enquanto fenômeno e enquanto coisa-em-si) e é o considerar deste modo que nos permite compreender o princípio de causalidade (o determinismo natural de determinação das coisas) e a liberdade, sem cairmos em contradição, e, portanto, pensar a moral, a ética e o direito, pois, a vontade humana – enquanto fenômeno – está sujeita as leis determinísticas da natureza e – enquanto nômemo – é livre, isto é, não sujeita às leis determinísticas da natureza.

Deste modo, é possível pensar natureza e liberdade, razão teórica e prática, sem cair em contradição. Porém, devido aos limites da razão teórica (sua limitação ao campo da sensibilidade), embora possamos pensar a liberdade, não podemos conhecê-la, pois ela não tem como seu limite o campo dos fenômenos<sup>21</sup>. Por conseguinte, a liberdade - enquanto propriedade de nossa vontade – é um pressuposto necessário da moral, já que sem ela seria impossível a moral, no entanto, a mesma não pode ser provada, conhecida, mas, somente pensada; e é o fato de a pensarmos, mesmo não podendo conhecê-la, que torna possível não reduzirmos tudo ao mecanismo da natureza e suas determinações necessárias e, deste modo, pensarmos a moral.

Assim sendo, para Kant, nem mesmo para o uso prático necessário da razão posso admitir conhecer a liberdade, Deus ou a imortalidade, porquanto não temos intuições correspondentes a estes objetos (não temos intuições transcendententes). Kant, diferentemente da metafísica clássica, limita o campo do conhecimento, da ciência, aos fenômenos e para ele só assim, isto é, não confundindo o campo e os limites do conhecimento, é que se pode conciliar ciência e moralidade, razão teórica e razão prática; ora, foi esta compreensão que levou Kant à seguinte formulação:

Tive pois de suprimir o saber para encontrar lugar para a crença, e o dogmatismo da metafísica, ou seja, o preconceito de nela se progredir, sem a crítica da razão pura, é a verdadeira fonte de

<sup>19</sup> KANT, I. op. cit. p. 30.

<sup>20</sup> KANT, I. op. cit. p. 31.

<sup>21</sup> No campo da sensibilidade, que é o limite de nosso conhecimento, só os fenômenos são objetos de conhecimento e, para Kant, a *Crítica da Razão Pura* evidencia isso, na medida em que “A analítica transcendental alcançou (...) o importante resultado de mostrar que o entendimento nunca pode *a priori* conceder mais que a antecipação da forma de uma experiência possível em geral e que, não podendo ser objeto da experiência o que não é fenômeno, o entendimento nunca pode ultrapassar os limites da sensibilidade, no interior dos quais unicamente nos podem ser dados objetos” (KANT, Immanuel. *Kritik der Reinen Vernunft*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1997, pp. 274 e 275).

toda a incredulidade, que está em conflito com a moralidade e é sempre muito dogmática<sup>22</sup>.

Ora, para Kant, só a crítica da razão pura, pode cortar pela raiz o materialismo, o fatalismo, o ateísmo, a incredulidade dos espíritos fortes, o fanatismo e a superstição, que se podem tornar nocivos a todos e, por último o idealismo e o ceticismo, que são, sobretudo, perigosos para as escolas. No entanto, para ele:

A crítica não se opõe ao procedimento dogmático da razão no seu conhecimento puro, enquanto ciência (pois esta é sempre dogmática, isto é, demonstrativa, baseando-se em princípios a priori seguros), mas sim ao dogmatismo, quer dizer, à presunção de seguir por diante com um conhecimento puro por conceitos (conhecimento filosófico), apoiado em princípios (...) sem se informar como e com que direito os alcançou<sup>23</sup>

Kant opõe-se, portanto, ao dogmatismo da razão e da ontologia clássica, pois, para ele, o dogmatismo da razão e da ontologia é nada mais que o uso dogmático da razão especulativa sem uma crítica prévia que estabeleça sua capacidade, seus limites e sua extensão, que é o que ele se propõe a fazer na *Crítica da Razão Pura*. Com base no exposto, podemos, a partir de Kant, concluir que qualquer tentativa de conhecer o real como ele é em si mesmo é dogmática e ingênua, pois se nosso conhecimento é necessariamente mediado pela subjetividade, que impõe limites a esse conhecimento, tudo o que pode ser cognoscível está marcado por essa subjetividade e seus limites.

Assim sendo, em uma perspectiva kantiana, não podemos fazer uma ontologia jurídica de cunho científico, pois se não podemos conhecer as coisas em si, menos ainda podemos conhecer o Direito em si, independente de nossas mediações subjetivas. Todo o Direito que podemos conhecer é constituído através da mediação da subjetividade, de modo que se há um direito natural de cunho ontológico, não podemos conhecê-lo, pois a razão teórica ao tentar ultrapassar o campo dos fenômenos jurídicos e querer conhecer a essência do Direito (Direito em si) apenas confunde suas idéias sobre o Direito com a realidade do Direito (essência do Direito), caindo em uma ilusão metafísica, na mesma medida em que não tem consciência de seus limites e, portanto, é ingênua e pré-científica.

Se Kant tem razão, ou seja, se nosso conhecimento científico está circunscrito ao campo dos fenômenos, então, qualquer tentativa de efetivar uma ontologia jurídica, ou de propor um direito natural de cunho ontológico, é uma tentativa acríica e dogmática, porquanto pressupõe uma racionalidade que não se fez crítica o suficiente para conhecer sua extensão e seus limites. Ora, essa racionalidade, com pretensões ontológicas no campo dos fenômenos

<sup>22</sup> KANT, I. op. cit. p. 33

<sup>23</sup> KANT, I. op. cit. p. 36.



jurídicos, isto é, que pretende a ontologia jurídica enquanto ciência, presta um desserviço à ciência jurídica, pois conduz a ciência jurídica ao descrédito na mesma medida em que pretende verdades absolutas (ontológicas) sobre o que não pode ser objeto de conhecimento: a essência do Direito ou o Direito tal como é em si mesmo.

## REFERÊNCIAS

- BONACCINI, Juan Adolfo. *Kant e o Problema da Coisa em si no Idealismo Alemão*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.
- COSTA, Reginaldo da. *Ética do Discurso e Verdade em Apel*. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
- KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Prática*. Lisboa: Edições 70, 1986.
- \_\_\_\_\_. *Da Utilidade de uma Nova Crítica da Razão Pura*. São Paulo: Hemus, 1975.
- \_\_\_\_\_. *Kritik der Reinen Vernunft*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1997
- \_\_\_\_\_. *Os Progressos da Metafísica*. Lisboa: Edições 70, 1985
- \_\_\_\_\_. *Princípios Metafísicos da Ciência da Natureza*. Lisboa: Edições 70, 1990.
- \_\_\_\_\_. *Textos Pré-Críticos*. Porto: Rés Editora, 1983.
- OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *Filosofia Transcendental e Religião*. São Paulo: Loyola, 1984.
- SALGADO, Joaquim Carlos. *A Idéia de Justiça em Kant*. Belo Horizonte: UFMG, 1995.